

PORTARIA Nº. 870/2022

Ourilândia do Norte, 30 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **MOISÉS DE CASTRO FILHO**, motorista, para empreender viagem à cidade de **BELÉM - PA**, com a finalidade de Transportar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - TFD. No período de 30 de agosto à 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 837,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Geiza da Silva Dantas
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 29/08/2022